



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Da: Diretora Geral Administrativa

Para: Chefe Geral de Tesouraria

Srta. Rênia da Costa Dantas

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA.

Senhorita Chefe Geral de Tesouraria,

Solicito a concessão de $\frac{1}{2}$ Diária a Sr.^a Marli de Medeiros Dantas, com o objetivo de suprir as despesas durante a viagem no dia 31 de julho de 2023, na FIERN e no ITEP/RN, Comprovantes de comparecimento anexados a Concessão da diária.

Carnaúba dos Dantas, 28 de julho de 2023.

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PORTARIA Nº 052/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**Concede diária a Presidente da
Câmara Municipal e dá outras
providências.**

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 31 de julho de 2023, para participar de uma reunião sobre o convênio com o presidente Amaro, na FIERN, Av. Sen. Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova, Natal-RN, E na sede do ITEP, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal – RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

**Rênia da Costa Dantas
Chefe Geral da Tesouraria**

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 052/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

Natal-RN, no dia 31 de julho de 2023, para participar de uma reunião sobre o convênio com o presidente Amaro, na FIERN, Av. Sen. Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova, Natal-RN, E na sede do ITEP, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal - RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas
Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 83108232

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2023.
EDIÇÃO 1704. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1106-1
Conta corrente 113521-X CAMARA MUNICIP DE CARNAUB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 7853 PARELHAS, RN
Conta corrente (com DV) 7579266068
CPF 829.309.964-04
Nome favorecido MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 73.101
Valor 150,00
Destinação 0
Data transferência 31/07/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 71197A532BD639B1

Assinada por	JE675431 RENIA DA COSTA DANTAS	31/07/2023 07:27:20
	JG505328 MARLI DE MEDEIROS DANTAS	31/07/2023 07:28:28

Transação efetuada com sucesso.

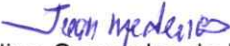
Transação efetuada com sucesso por: JG505328 MARLI DE MEDEIROS DANTAS.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de comprovação que a Senhora **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, representante do município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrito no CPF sob o nº 829.309.964-04, esteve nesta instituição para resolver questões relativas ao Acordo de Cooperação Técnica entre a FIERN e a FECAM/RN, em atividades de qualificação com foco aos gestores e servidores das Câmaras Municipais e Municípios do Estado de Rio Grande do Norte.

Firmamos a presente Declaração em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Natal (RN), 31 de julho de 2023



Juan Felipe Saavedra de Medeiros
Superintendente Regional do IEL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

RELATÓRIO DE VIAGEM E RECIBO DE DIÁRIAS

1. DADOS DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

NOME: Marli de Medeiros Dantas	CPF: 829.309.964-04
E-MAIL: Marli.de.medeiros@hotmail.com	TELEFONE: (84) 98870-9525

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIAGEM	DATA	CIDADE DE PROCEDÊNCIA	CIDADE DE DESTINO	HORÁRIO		MEIO DE TRANSPORTE
				SAÍDA	CHEGADA	
IDA	31/07/2023	Carnaúba dos Dantas	NATAL/RN	06h30min		Carro Oficial
RETORNO	31/07/2023				18h00min	

3. ATIVIDADES REALIZADAS:
NA FIERN, NO ITEP/RN

4. DECLARO TER RECEBIDO O VALOR DE R\$ 150,00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, REFERENTE À 1/2 DIÁRIA, PARA CUSTEIO DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA.

31/07/23
DATA

Marli de Medeiros Dantas
ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A)